



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de
Maranguape/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 60/2017/CGJCE

**Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

3 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

3 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 03/10/2017 às 16:13:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503181-94.2017.8.06.0026 e o código 5Y42HV15.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE
MARANGUAPE/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE** em 21/9/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

4 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

4 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 03/10/2017 às 16:13:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503181-94.2017.8.06.0026 e o código 5Y42HV15.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua Capitão Jeová Colares, s/nº, Outra Banda, CEP 61.942-460.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Maranguape possui **123.570 (cento e vinte e três mil quinhentos e setenta)** habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é bem estruturada, fornecendo boas condições para o desenvolvimento do serviço judiciário.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo réus presos, da competência do Tribunal do Júri, de execução penal, cartas precatórias, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos inclusos na Meta 2, do CNJ, demandas envolvendo idosos e feitos com prazos excedidos para sentenciar.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **28/5/2012**, consoante portaria publicada no DJE em 28 de maio de

2012, exercendo também o Cargo de Diretora do Fórum da Comarca de Maranguape, segundo Portaria nº 294/2017, publicada no DJE em 20/2/2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA MAGISTRADA

A Dra. **MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1302	857	197	410	6936

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E AITOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
54,25	35,70	8,20	17,08	289

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE DE 04/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1224	857	165	398	6682

Junto à 1ª Vara da Comarca de Maranguape, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

6 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

6 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 03/10/2017 às 16:13:07. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503181-94.2017.8.06.0026 e o código 5Y42HV15.

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE DE 04/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)

SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
51	35,70	6,87	16,58	278,41

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público a **Dra. ISABEL CRISTINA MESQUITA GUERRA**, desde 14/1/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro titular da Defensoria Pública, a **Dra. PRISCILLA SILVA HOLANDA**, desde 9/1/2017.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisora da Unidade Judiciária **Noeme Dias da Costa Marques**, desde 18/7/2017, e de Assistente da Vara **Ana Luiza Cialdini Martins**, contando também com 07 (sete) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

Noeme Dias da Costa Marques	Técnico Judiciário
Fellipe Frota Martins	Analista Judiciário
Marcelo Coimbra Ferreira	Técnico Judiciário
Alexandrina Costa de Almeida	Servidor cedido ao TJCE
Carine Maciel Gurgel Carneiro	Servidor cedido ao TJCE
Jonathan Loiola Severino	Servidor cedido ao TJCE
José Jackson de Oliveira e Silva Filho	Servidor cedido ao TJCE
Maria Edna Marques Barbosa	Servidor cedido ao TJCE
Carolina Corrêa Silva	Servidor cedido ao TJCE

7 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

Daniela Mendes Távora	Servidor cedido ao TJCE
Weverson Moreira Lima	Estagiário

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de agosto de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.148 (mil cento e quarenta e oito)** feitos do foro cível, assim como **39 (trinta e nove)** cartas precatórias e **711 (setecentos e onze)** processos do foro criminal, bem como **9 (nove)** cartas precatórias que passaram para o mês seguinte, além de **70 (setenta)** feitos de execução penal. **Totaliza-se 1.977 (mil novecentos e setenta e sete) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de agosto de 2017, o seguinte:

I – a existência de **292 (duzentos e noventa e dois)** processos conclusos, dos quais **23 (vinte e três)** com prazos excedidos e **4 (quatro)** com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, da competência do Tribunal do Júri, de execução penal, cartas precatórias, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos inclusos na Meta 2, do CNJ, demandas envolvendo idosos e feitos com prazos excedidos para sentenciar, conforme tabelas abaixo:

I – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Feitos tramitam com normalidade, não se constatando morosidade em seus andamentos. Seguem os feitos vistoriados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	DESPACHO
1	17941-93.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 19/7/2016 e julgado em 1/7/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
2	16208-58.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 24/2/2017. Autoridade impetrada foi notificada, prestando informações aos 27/6/2017. Parecer ministerial apresentado em 30/8/2017. Feito pronto para julgamento em 30/8/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
3	17939-26.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 19/7/2016. Feito aguardando a substituição do advogado do impetrante. Em fase de decurso de prazo.
4	161786-52.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 16/8/2016. Impetrante intimada em 1/8/2017 para se manifestar acerca da preliminar suscitada pelo Município. Manifestação apresentada em 17/8/2017. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.
5	19286-94.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 7/11/2016. Autoridade impetrada foi notificada, prestando informações aos 14/2/2017. Parecer ministerial apresentado em 3/8/2017. Feito pronto para julgamento em 8/8/2017. À Juíza da Vara para julgamento.
6	16215-50.2017.8.06.0119	Visto em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 3/3/2017. Autoridade impetrada foi notificada, prestando informações aos 6/6/2017. Parecer ministerial apresentado em 26/7/2017. Feito pronto para julgamento em 27/7/2017. À Juíza da Vara para julgamento.

II – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Constatou-se atraso processual no andamento dessas ações. **Recomenda-se à Juíza da Vara imprimir celeridade ao andamento desses feitos.** Foram lançadas as seguintes observações:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	15985-08.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 1/2/2017. Instrução ainda não iniciada. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.
2	11593-93.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 27/4/2015. Instrução ainda não iniciada. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.
3	15983-38.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 2/2/2013. Instrução ainda não iniciada. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.
4	19109-33.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 25/10/2016. Instrução ainda não iniciada. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.

9 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

5	11865-24.2014.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 4/6/2014. Feito em fase de contestação. À Secretaria da Vara para expedientes necessários.
---	-------------------------	---

III – AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Constatou-se apenas uma ação dessa natureza na Unidade, cuja instrução ainda não fora iniciada, **recomendando-se à Juíza da Vara imprimir celeridade na tramitação do feito**, consoante se vê abaixo:

#	PROCESSO	DESPACHO
1	19713-91.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 16/12/2016. Instrução ainda não iniciada. À Juíza da Vara, para impulsionar o feito.

IV – PROCESSOS ENQUADRADOS NA META 2 DO CNJ:

Foram encontrados na Vara 144 (cento e quarenta e quatro) processos enquadrados na Meta 2 de 2017, do CNJ, detectando-se que muitos deles possuem movimentação recente. **Recomenda-se à Juíza da Vara que continue movimentando tais feitos, visando a finalização dos mesmos, mormente aqueles mais antigos**.

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	9868-11.2011.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	12423-30.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	1875-53.2007.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	11981-98.2012.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	12256-13.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	12732-51.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	1664-80.2008.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
8	9310-39.2011.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.

10 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

9	13188-98.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	11169-56.2012.8.06.0119	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2, do CNJ. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação da ação, visando o cumprimento da mencionada Meta.

V – AÇÕES ENVOLVENDO PESSOAS IDOSAS:

Verificou-se que esses processos tramitam regularmente, não se detectando morosidade processual, pois possuem movimentação recente, como se vê a seguir:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	11126-17.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 16/3/2015 e julgada em 2/6/2017. À Secretaria, para confecção de expedientes.
2	16773-22.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c repetição de indébito e danos morais ajuizada em 20/4/2017. Audiência conciliatória realizada em 20/7/2017. Réplica à contestação apresentada em 5/9/2017. Determinada, em 15/9/2017, a intimação das partes para produção de provas. À Secretaria, para expedientes necessários.
3	17352-67.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c repetição de indébito e danos morais ajuizada em 13/6/2017. Determinada em 24/8/2017 designação de data para audiência de conciliação. À Secretaria, para confecção de expedientes.
4	18190-44.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 2/8/2016. Audiência de conciliação realizada em 15/2/2017. Processo com instrução iniciada. Determinada em 29/8/2017 a realização de expedientes de certificação acerca de manifestação bem como de intimação das partes. À Secretaria, para confecção de expedientes.
5	14148-83.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c repetição de indébito e danos morais ajuizada em 15/12/2015. Determinada, em 11/9/2017, a intimação das partes para produção de provas. À Secretaria, para expedientes necessários.
6	14152-23.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c repetição de indébito e danos morais ajuizada em 15/12/2015. Determinada em 8/8/2017 intimação do autor acerca de contrato juntado aos autos bem como posterior inclusão do feito na ordem cronológica de conclusão para julgamento. À Secretaria, para expedientes necessários.
7	16506-50.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer com preceito cominatório ajuizada em 27/3/2017 e julgada em 31/7/2017. À Secretaria, para confecção de expedientes.
8	13289-67.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 24/9/2015. Feito sem instrução iniciada. Certidão de citação do promovido para oferecimento de resposta acostada aos autos em 6/9/2017. Feito aguardando decurso de prazo.
9	13709-72.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 3/11/2015. Em 31/8/2017, feito convertido em diligência e determinada a intimação pessoal do promovido acerca da produção de provas. À Secretaria, para confecção de expedientes.
10	17354-37.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c repetição de indébito e danos morais ajuizada em 13/6/2016. Decisão deferindo a tutela antecipada em 19/6/2017. Determinado cumprimento de expediente pela Secretaria em 11/9/2017. À Secretaria, para confecção de expedientes.

11 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladm.jtce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

VI – AÇÕES DE RÉUS PRESOS:

Esses feitos tramitam regularmente, não sendo verificados atrasos consideráveis, como se vê da planilha abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	15772-02.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio. Fato ocorrido em 28/12/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 24/2/2017. Audiência de instrução designada para o dia 4/12/2017.
2	18479-74.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio. Fato ocorrido em 11/3/2014. Réu preso preventivamente em 2/3/2017. Denúncia ofertada em 6/9/2016. Feito aguardando a citação do réu, através de precatória.
3	16419-94.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio. Fato ocorrido em 11/12/2016. Réu preso preventivamente em 10/2/2017. Denúncia ofertada em 23/3/2017. Audiência de continuidade da instrução designada para o dia 3/10/2017. Expedientes confeccionados.
4	12277-86.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio. Fato ocorrido em 21/6/2013. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 5/8/2013. Acusado pronunciado em 13/10/2014. Decisão de pronúncia confirmada pelo TJCE em 22/3/2017. Processo com deliberação judicial de inclusão na pauta de julgamentos do Tribunal do Júri. À Secretaria da Vara, para cumprir a ordem da Magistrada.
5	16472-12.2016.8.06.0119	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio. Fato ocorrido em 6/3/2016. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 26/7/2016. Processo com instrução em andamento, sendo designado o dia 10/10/2017, para a continuidade do ato instrutório.

VII – PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO PENAL:

Percebeu-se muitos feitos referentes à execução penal, mas todos com tramitação regular, havendo o acompanhamento do cumprimento das penas, como se vê do planilhamento abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	10885-14.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Execução penal em regular andamento. Réu cumprindo pena em regime semiaberto. Em análise pedido de livramento condicional do apenado.
2	13051-82.2014.8.06.0119	Vistos em inspeção. Execução penal em regular andamento. Concedida a progressão do regime prisional do apenado do fechado para o semiaberto, em decisão prolatada em 15/9/2017. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários.
3	13940-02.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Execução penal em regular andamento. Concedida a progressão do regime prisional do apenado do semiaberto para o aberto, em decisão prolatada em 15/9/2017. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários.

4	10207-88.2013.8.06.0119	Vistos em inspeção. Execução penal em regular andamento. Prolatada decisão de concessão de indulto ao apenado em 15/9/2017. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários.
5	11096-79.2015.8.06.0119	Vistos em inspeção. Execução penal em regular andamento. Réu cumprindo pena em regime fechado. Foi emitida decisão de indeferimento de progressão do regime em 15/2/2017.

VIII – CARTAS PRECATÓRIAS:

Detectou-se 30 cartas precatórias em tramitação na Vara, todas autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	18401-46.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/9/2017. Expedientes confeccionados.
2	17950-21.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 15/8/2017. Expedientes confeccionados.
3	17315-40.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/6/2017. Expedientes confeccionados. Aguardando a penhora e a avaliação de bens.
4	18276-78.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 31/8/2017. Expedientes confeccionados. Aguardando a devolução pelo Oficial de Justiça.
5	18286-25.2017.8.06.0119	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 31/8/2017. Ato deprecado cumprido em 18/9/2017. Para devolução.

IX – PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI - ENASP:

Com andamento normal, apesar de muito antigos. Viu-se os esforços da Magistrada, na tentativa de finalizar os mencionados processos, como se vê abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1629-86.2009.8.06.0119	Vistos em inspeção. Homicídio ocorrido em 11/5/2008. Processo com instrução em andamento. Audiência designada para o dia 25/10/2017.
2	2388-50.2009.8.06.0119	Vistos em inspeção. Homicídio ocorrido em 7/6/2009. Réu pronunciado em 6/6/2017. Sem recursos. Processo em fase de preparação para julgamento pelo Tribunal do Júri.
3	1628-04.2009.8.06.0119	Vistos em inspeção. Homicídio ocorrido em 21/4/2007. Processo incluído em pauta de julgamento do Tribunal do Júri no dia 6/12/2017.
4	1636-78.2009.8.06.0119	Vistos em inspeção. Homicídio ocorrido em 19/6/2008. Processo

5	1895-44.2007.8.06.0119	incluído em pauta de julgamento do Tribunal do Júri no dia 20/11/2017. Vistos em inspeção. Homicídio ocorrido em 11/2/2007. Processo incluído em pauta de julgamento do Tribunal do Júri no dia 22/11/2017.
---	------------------------	--

AUDIÊNCIAS

A Dra. **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, realizou em sua Unidade Judiciária **857 (oitocentos e cinquenta e sete) audiências**, perfazendo uma média mensal satisfatória de **35,7 (trinta e cinco vírgula sete) audiências**.

Verificou-se, nos livros próprios, que, somente no mês de agosto de 2017, foram realizadas na 1ª Vara da Comarca de Maranguape **36 audiências**.

Outrossim, constatou-se que a Magistrada já presidiu, no ano de 2017, até a presente data, **12 (doze) sessões** do Tribunal do Júri da Comarca, tendo incluído em pauta de julgamento, para o restante do ano, mais **10 (dez) processos**.

INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE MARANGUAPE

A Cadeia Pública de Maranguape/CE está instalada na Rua Amaro de Moraes, nº 500, Mororó, tendo como Diretor o Agente Penitenciário o **Sr. José Santana dos Santos**.

O estabelecimento possui regulares instalações, em condições de abrigar presos, possuindo 5 (cinco) celas, com capacidade para 5 (cinco) detentos em cada uma delas.

Atualmente conta com 44 (quarenta e quatro) presos, dos quais 34 provisórios e 10 condenados.

O prédio não dispõe de cela destinada às mulheres.

O imóvel possui área para banho de sol dos detentos.

Não possui fugas recentes.

A alimentação é fornecida pela SEJUS.

Possui alojamento para os Agentes Prisionais.

O Conselho da Comunidade está em funcionamento.

Durante a realização da inspeção, foram ouvidas, pessoalmente por este Juiz Corregedor Auxiliar, as manifestações dos detentos, quanto ao andamento de seus processos, destacando-se as seguintes:

I – **Réu Miquiesio Sampaio de Vasconcelos**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 11784-41.2015.8.06.0119, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Maranguape, com audiência de instrução designada 18/10/2017 – o réu responde por vários processos criminais**);

II – **Réu Francisco Martins de Oliveira Neto**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 16482-22.2017.8.06.0119, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Maranguape, com decisão emitida em 20/9/2017**);

III – **Réu Antônio Nairton de Sousa Silva**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 18336-51.2017.8.06.0119, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Maranguape, recebida a denúncia em 14/9/2017 – o réu preso em 29/8/2017**);

IV – **Réu Antônio Luís da Costa**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 13051-82.2014.8.06.0119, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Maranguape, referente a uma execução penal – réu em regime fechado, porém, em 18/9/2017, foi concedido ao apenado a progressão para o regime semiaberto – expedientes em preparação**);

V – **Réu Francisco Wilton Holanda Barreira**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 17153-45.2017.8.06.0119, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Maranguape, em fase de apresentação de resposta à acusação – processo com carga à Defensoria Pública**);

VI – **Réu Irandi Moreira dos Santos**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 17088-50.2017.8.06.0119, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Maranguape, recebida a denúncia em 14/9/2017 – o réu preso em 11/5/2017**);

VII – **Réu Raimundo Marques de Mesquita**, informou que está preso há bastante tempo sem julgamento (**Constatou-se que ele responde ao processo nº 16759-72.2016.8.06.0119, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Maranguape, tendo sido recebida a denúncia em 13/10/2016, estando o feito concluso para a designação de data da audiência de instrução e julgamento desde 24/8/2017 – o réu foi preso em 3/4/2016 – em contato com a Secretaria da 3ª Vara de Maranguape obteve-se a informação de que o Juiz da Unidade foi promovido, se aguardando a designação do substituto – recomendou-se à Supervisora da Vara que, tão logo seja designado o Juiz para responder pela Unidade, fosse dada prioridade ao mencionado processo, com agendamento do ato instrutório**).

Assim, após a inspeção no prédio da Cadeia e a análise dos processos das reclamações dos presos, conclui-se que há normalidade na situação carcerária da Comarca de Maranguape, inexistindo prisões por tempo superior ao razoável.

Indagado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, o Diretor da Cadeia Pública informou que a Magistrada da Comarca de Maranguape comparece regularmente no Estabelecimento Prisional, assim como a representante do Ministério Público.

Todavia, restou observado, da informação prestada pelo Diretor do Estabelecimento e de reclamações dos presos, que o membro da Defensoria Pública da Comarca não comparece à Cadeia, o que tem prejudicado a rápida assistência jurídica

dos detentos.

Entende-se ser conveniente a expedição de ofício à Chefe da Defensoria Pública do Estado do Ceará, recomendando o comparecimento periódico do representante do Órgão na Comarca de Maranguape à Cadeia Pública, para melhor assistir aos presos que necessitam da assistência judiciária gratuita.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Registro de Bens/Objetos Apreendidos, Registro de Armas Apreendidas, Cartas Precatórias, Liberdade Provisória / Relaxamento de Prisão / Arbitramento de Fiança, Registro de Inventário e Arrolamentos, Carga e Descarga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), verificou-se um total **62 (sessenta e dois)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de **144 (cento e quarenta e dois)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), constatou-se **1 (um)** processo pendente em agosto/20017. **Recomenda-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se um total de **04 (quatro)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. A Juíza de Direito da Vara inspecionada, **Dra. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, não alcançou a Meta 1, do CNJ, nos anos de 2014 a 2016, no entanto, está mantendo o cumprimento dessa Meta em 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

SI C. 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPI									
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %	
				Títular	Respondendo	Auxiliando			
2014	690	983	142,46	592	0	0	592	85,8	
2015	627	677	107,97	498	3	0	501	79,9	
2016	713	816	114,48	565	78	0	643	90,18	
2017	309	450	145,63	300	35	0	335	108,41	
	2339	2926	125,1	1955	116	0	2071	88,54	

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Não há necessidade de se fazer outras recomendações à Juíza da Vara Inspecionada, levando-se em conta a constatação da regularidade na prestação jurisdicional em sua Unidade.

Observa-se que até mesmo aqueles processos antigos, referentes às Metas do CNJ, vêm recebendo a necessária atenção da Magistrada, tendo sido constatadas movimentações recentes, que propiciarão o deslinde das causas.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Maranguape, revelou, de modo geral, a existência de controlado acervo processual, constatando-se os esforços da Magistrada **Marilia Lima Leitão Fontoura** e da equipe de servidores, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

A **Dra. Marilia Lima Leitão Fontoura** apresenta boa produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do SGEN (quadro acima), considerando os últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, quando proferiu **1.224 (mil duzentos e vinte e quatro)** sentenças, **165 (cento e sessenta e cinco)** decisões interlocutórias, **6.682 (seis mil seiscientos e oitenta e dois)** despachos, **398 (trezentos e noventa e oito)** homologações de acordos e realizou **857 (oitocentos e cinquenta e sete)** audiências, registrando-se, ainda, que atualmente é Diretora do Fórum da Comarca de Maranguape.

A verdade é que, pela inspeção realizada nesta oportunidade, a **Dra. Marilia Lima Leitão Fontoura** desenvolve um trabalho **elogiável** na Comarca de Maranguape, procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos (**média mensal de 51 sentenças e 16,58 homologações de acordos – quadro acima**) e cumprindo a Meta 1 do CNJ, no ano de 2017 (**julgando quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2017, no percentual de 108,41% - quadro acima**).

Há organização na execução do serviço judiciário desenvolvido na 1ª Vara da Comarca de Maranguape, com processos bem conservados, identificados pela necessidade de tramitação prioritária e com correta prática dos expedientes da Secretaria.

Entendemos, portanto, que a **Dra. Marília Lima Leitão Fontoura** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 1ª Vara da Comarca de Maranguape, não se detectando desídia ou falhas graves por parte da magistrada e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que alguma morosidade verificada no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanada com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar

21 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 22/09/2017 às 11:17:40.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503070-13.2017.8.06.0026 e o código 03MB1DKC.

21 O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR. Data da última assinatura: 03/10/2017 às 16:13:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8503181-94.2017.8.06.0026 e o código 5Y42HV15.